



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Gabinete do Prefeito - GP

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015-GAB-PMT

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º
004/2015-GAB-PMT, firmado pelo
MUNICÍPIO DE TIMON e ÁGUA DE
TIMON SANEAMENTO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE TIMON**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Luciano Ferreira de Sousa, denominado **PODER CONCEDENTE** e a **ÁGUAS DE TIMON SANEAMENTO LTDA**, neste ato, representada pelos seus Diretores infra-assinados, e aqui denominado **CONCESSIONÁRIA**, celebram entre si este aditivo de alteração, mediante as cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: REVISÃO EXTRAORDINÁRIA

A partir da assinatura do presente Termo Aditivo, a cláusula 14.1 passa a vigorar acrescida da alínea "k)", com a seguinte redação:

"k) Na hipótese em que, por imperiosa e fundamentada necessidade, houver solicitação, pelo **PODER CONCEDENTE**, de pagamento antecipado do **ÔNUS**, fora das condições de normalidade prevista no **EDITAL** e na **PROPOSTA COMERCIAL**."

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições contidas no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Timon/MA, 1º de junho de 2016.

CONCEDENTE-MUNICÍPIO DE TIMON-MA

Luciano Ferreira de Sousa - Prefeito Municipal

CONCESSIONÁRIA/ÁGUAS DE TIMON SANEAMENTO LTDA

Radamés Andrade Casseb

Renato Medeiros Maranhão Pimentel

Testemunhas:

1ª

Nome: LYLA KAREN DE ALMEIDA BRAGA
C.P.F.: 988.323.953-04

2ª

Nome: João Batista Lima Pontes
C.P.F.: 474.384.793-15

Cartório do 1º Ofício
TIMON-MA

Reconheço como semelhante(s) a(s) firma(s) de:

Luciano Ferreira de Sousa
Renato Medeiros
Maranhão Pimentel

Em Testemunho da verdade,

Timon-MA, 14/07/2016
Ruth Maria de Oliveira
Escrevente Substituta

